



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 5/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2026

Ementa: Institui a Comissão de Educação em Medicina Veterinária no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE e designa seus membros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e acompanhar as ações voltadas à formação, capacitação e aprimoramento da Medicina Veterinária no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes e promover debates sobre a qualidade da educação em Medicina Veterinária, em consonância com as normas e orientações do Sistema CFMV/CRMVs;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do CRMV-CE, a Comissão de Educação em Medicina Veterinária, com a finalidade de propor, acompanhar e avaliar políticas, projetos e ações voltadas ao ensino e à formação profissional em Medicina Veterinária.

Art. 2º Compete à Comissão de Educação em Medicina Veterinária:

- I – propor medidas para o fortalecimento da qualidade da formação acadêmica em Medicina Veterinária;
- II – acompanhar e avaliar cursos e programas de ensino relacionados à área;
- III – promover debates, seminários e eventos técnicos sobre educação em Medicina Veterinária;
- IV – emitir pareceres e recomendações ao Plenário do CRMV-CE sobre matérias pertinentes.

Art.3º A Comissão de Educação em Medicina Veterinária será composta pelos seguintes membros:

- Méd. Vet. Nina Bezerra de Moraes – CRMV-CE nº 02299.VP
- Méd. Vet. Helio Noberto de Araújo Junior – CRMV-CE nº 03651.VP
- Méd. Vet. Cesar Erineudo Tavares de Araújo – CRMV-CE nº 02361.VP
- Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida – CRMV-CE nº 02464.VP
- Méd. Vet. Cesar Carneiro Linhares Fernandes – CRMV-CE nº 03123.VP
- Méd. Vet. Jéssica Maria Leite dos Santos – CRMV-CE nº 02564.VP
- Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros – CRMV-CE nº 01498.VP

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 12/01/2026 13:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563619

Código de Autenticação: 0577b6ba6e



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282